



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.420, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Icém para o exercício de 1999.

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito do Município de Icém, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O orçamento fiscal do Município de Icém para o **exercício de 1999**, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 8.094.700,00** (oito milhões, noventa e quatro mil e setecentos reais), para a administração direta, discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES **6.655.000,00**

Receitas Tributárias	272.000,00
Receita de Contribuições	5.000,00
Receita Patrimonial	21.000,00
Receitas de Serviços	12.000,00
Transferências Correntes	6.045.000,00
Outras Receitas Correntes	300.000,00

RECEITAS DE CAPITAL **1.439.700,00**

Operações de Crédito	600.000,00
Alienações de Bens	220.000,00
Transferências de Capital	600.000,00
Outras Receitas de Capital	19.700,00

 **TOTAL** **8.094.700,00**



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

ARTIGO 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

01	LEGISLATIVA	492.000,00	
03	ADMINISTRAÇÃO e PLANEJAMENTO	1.159.500,00	
04	AGRICULTURA	110.500,00	
08	EDUCAÇÃO e CULTURA	2.502.950,00	
10	HABITAÇÃO e URBANISMO	1.742.500,00	
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO e SERVIÇOS	120.000,00	
13	SAÚDE e SANEAMENTO	939.000,00	
15	ASSISTÊNCIA e PREVIDÊNCIA	726.250,00	
16	TRANSPORTE	302.000,00	8.094.700,00

2 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

1000	PODER LEGISLATIVO		
1010	Câmara Municipal		492.000,00
2000	PODER EXECUTIVO		2.723.000,00
2010	Gabinete do Prefeito e Dependências	433.000,00	
2020	Próprios Municipais	442.000,00	
2030	Contabilidade e Finanças Informatizadas	224.000,00	
2040	Setor de Obras	60.500,00	
2050	Serviços de Infra-Estrutura Urbana	1.453.000,00	
2060	Matadouro Municipal	64.000,00	
2070	Casa da Agricultura	46.500,00	
3000	EDUCAÇÃO E CULTURA		2.502.950,00
3010	Creche-Escola	121.500,00	
3020	Ensino Infantil	162.600,00	
3030	Ensino Fundamental	485.800,00	
3040	FUNDEF	1.222.000,00	
3050	Ensino Supletivo	32.300,00	

Assinatura



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

3060	Cursos de Aprendizagem e Assistência a Educandos	28.750,00	
3070	Comissão Municipal de Esportes	78.000,00	
3080	Centro Recreativo do Trabalhador de Icém	138.500,00	
3090	Casa da Cultura	69.000,00	
3091	Merenda Escolar	164.500,00	
4000	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		2.376.750,00
4010	Sistema de Mutirão	64.500,00	
4020	Limpeza Pública	103.000,00	
4030	Serviços Funerários	21.000,00	
4040	Iluminação Pública	101.000,00	
4050	Mini Distrito Industrial	70.000,00	
4060	Pólo Turístico	50.000,00	
4070	Meio Ambiente	93.500,00	
4080	Sistema Único de Saúde-SUS	845.500,00	
4090	Previdência	366.250,00	
4091	Fundo Social de Solidariedade	65.000,00	
4092	Assistência Social	295.000,00	
4093	Terminal Rodoviário	48.000,00	
4094	Estradas Vicinais Rurais	254.000,00	
	TOTAL		8.094.700,00

3 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES 5.647.100,00

Despesas de Custeio	4.505.400,00
Transferências Correntes	1.141.700,00

DESPESAS DE CAPITAL 2.447.600,00

Investimentos	2.229.600,00
Inversões Financeira	153.000,00
Transferências de Capital	65.000,00

TOTAL 8.094.700,00



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

ARTIGO 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 1.571.750,00** (hum milhão, quinhentos e setenta e hum mil, setecentos e cinquenta reais), assim discriminados:

01 SAÚDE	845.500,00	
02 PREVIDÊNCIA	366.250,00	
03 ASSISTÊNCIA	360.000,00	<u>1.571.750,00</u>
TOTAL		1.571.750,00

ARTIGO 5º - O Poder Executivo fica autorizado a:

- a) realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 8% (oito por cento) da receita líquida real dos últimos 12 (doze) meses, nos termos da Resolução nº 78/98;
- b) abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a **1º de janeiro de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 11 de dezembro de 1998.


MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada no local de costume e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.


JOSÉ PEREIRA
Oficial de Gabinete



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO